

1 **ATA 2696ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezessete dias do mês de outubro
2 do ano de 2018, às treze horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima nonagésima sexta Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert
5 Alquéres, com o sorteio dos processos da Câmara de Educação Superior. Compareceram
6 os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni
7 Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira,
8 Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jair Ribeiro da Silva Neto,
9 Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa
10 Storópoli, Roque Theóphilo Júnior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Sylvia
11 Figueiredo Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocadas em votação, as Atas de nº
12 2693 de 26/09/2018 e a de nº 2694 de 03/10/2018, foram aprovadas por unanimidade. **02.**
13 Justificaram a ausência os Conselheiros Francisco de Assis Carvalho Arten e João Otávio
14 Bastos Junqueira. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** solicitação de
15 licença da Consª Cleide Bauab Eid Bochixio, no período de 11 de outubro a 25 de
16 novembro. Será substituída pelo Cons. Suplente José Rui Camargo, que justificou sua
17 ausência, devido a sua participação no IX Encontro Educacional AIMES-SP (Associação
18 das Instituições de Ensino Municipal de Ensino Superior de São Paulo) e I Encontro
19 Educacional ANIMES (Associação Nacional de Instituições Municipais de Ensino
20 Superior), realizado de 17 a 19 de outubro, no Hotel Estância Atibainha, na Cidade de
21 Nazareth Paulista; **b)** cumprimentou pelo aniversário e desejou felicidades, em nome de
22 todos os conselheiros, a Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli (dia 18 de outubro) e o
23 Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto (dia 16 de outubro); **c)** registrou que foi realizado almoço
24 neste mesmo dia 17 de outubro entre os conselheiros para dar boas vindas aos novos
25 membros do Colegiado; **d)** registrou e agradeceu a presença do ex-Conselheiro Jacintho
26 Del Vecchio Júnior afirmando que ele continua dando grandes contribuições ao Conselho
27 e a consideração e respeito de todos ali. **04. PALAVRA ABERTA AOS**
28 **CONSELHEIROS:** a Consª **Sylvia Figueiredo Gouvêa** saudou o Cons. Marcos Sidnei
29 Bassi dizendo observar que, com todo o seu currículo, o foco dos seus interesses e
30 publicações, de 2015 até hoje, se baseou no desempenho escolar, análise do Ideb da
31 Região do ABC, qualidade na Educação, gastos X resultados, avaliações externas em
32 Língua Portuguesa, uma visão do desempenho dos alunos do Grande ABC. Comentou
33 também que durante o almoço de hoje conversaram sobre o Ensino Superior, que talvez a
34 maior falha dos alunos que lá chegam está na Língua Portuguesa, tanto oral quanto
35 escrita. Fez ainda referência à experiência do Cons. Marcos Sidnei Bassi em
36 Administração, com ênfase em Administração Pública. Finalizando sua fala, a Consª
37 Sylvia informou que no próximo sábado, dia 20 de outubro, será realizado o Icloc Jovem,
38 ressaltando que o Icloc não é um Congresso apenas para os professores, sendo que uma
39 vez por ano aqui em São Paulo acontece o Icloc Jovem informando, ainda, que o Icloc é
40 uma Oscip que faz trabalhos com práticas educacionais, só práticas, pois o Congresso
41 não tem autoridade, especialista, palestra, ou seja, no de professor são professores
42 apresentando como dão aulas e no de jovem são jovens convidados a apresentarem
43 qualquer projeto, seja a pedido do professor ou criados por iniciativa deles próprios. No
44 Icloc Jovem do próximo sábado, serão apresentados 256 trabalhos de alunos, com a
45 participação de 86 escolas públicas e alguns colégios se destacando como, por exemplo,
46 o colégio particular Espírito Santo, do Tatuapé, dirigido por freiras, com a apresentação de
47 28 trabalhos variados. Destaca, ainda, alguns títulos de trabalhos que serão
48 apresentados: Janela Inteligente Sistema de Controle de Temperatura e Iluminação em
49 Edificações; Método Diagnóstico para Depressão por meio da Análise Comportamental;
50 Reutilização de Pneus em Isolante Térmico Residencial; Melhoria da Eficiência do
51 Polígrafo por meio da Adição de Dados Neurais e Método de Melhoria da Eficiência da
52 Vacina para Cinomose Canina e Prótese do Braço movida a Ondas Cerebrais. Observa-
53 se que a área de Ciências da Natureza é a preferida. A Consª **Iraíde Marques de Freitas**
54 **Barreiro** informou que, no último dia 11 de outubro, participou do II Fórum dos Cursos de
55 Formação de Professores das Universidades Estaduais Públicas Paulistas, realizado na
56 Faculdade de Educação da Unicamp. Comentou que a 1ª Mesa – Parcerias Universidade-

1 Escola e Práticas Docentes – congregou relatos de experiência de parcerias firmadas
2 entre escolas e universidades, tratados nas dimensões acadêmica e de produção de
3 conhecimento, sendo que experiências oportunizadas e concretizadas pelas políticas de
4 estágio curricular, pelo PIBID e pela Residência Pedagógica foram evidenciadas e
5 debatidas no contexto mais amplo da formação de professores. A 2ª Mesa – Parcerias
6 estabelecidas pela Escola e a produção de conhecimento na Universidade – abordou,
7 como relatos de pesquisa, situações nas quais as parcerias estabelecidas a partir da
8 Escola assumem diferentes perspectivas e efeitos na formação de professores, e quais
9 são as vinculações e a produção das Universidades Públicas Paulistas, publicações estas
10 decorrentes de seus trabalhos e de vínculos com a comunidade também no que respeita
11 à produção do conhecimento. Em seguida, falou sobre o bom desempenho da Unesp no
12 Enade, lendo matéria publicada a respeito: O número de cursos com conceitos 4 e 5 no
13 Enade de 2017 subiu cerca de 77% . Dos 112 cursos da Unesp avaliados, 20 deles, ou
14 seja 17.9%, obtiveram conceito 5 e outros 49, portanto, 43.8%, ficaram com conceito 4, os
15 maiores na escala do Exame. Comentou, ainda, que essa melhora é atribuída, em grande
16 parte, ao trabalho que a pró-reitoria de graduação da atual gestão realizou no ano
17 passado nas unidades, falando da importância e da participação no Exame. Finalizando,
18 justifica sua ausência na próxima sessão, dia 24 de outubro. O **Cons. Francisco Antônio**
19 **Poli** levantou questão de ordem, dizendo que quando da retomada dos trabalhos, após a
20 nomeação dos novos conselheiros, todos receberam uma comunicação a respeito da
21 Pauta da Sessão Plenária do dia 03 de outubro, que dizia o seguinte “Solicitamos atenção
22 para os horários das Sessões da próxima quarta-feira: excepcionalmente, Câmaras às
23 9h30min e Plenária, às 12 horas”; já para a Sessão seguinte: “Por solicitação da
24 Presidência, encaminho Pauta da Sessão Plenária a ser realizada no dia 10/10/2018.
25 Solicitamos atenção para os horários das Sessões – Câmaras às 9h30min e Plenária, às
26 12 horas”; finalmente, para esta sessão: “Solicitamos atenção para os horários das
27 Sessões – Câmaras às 9h30min e Plenária, às 13 horas”. Comentou que, há mais ou
28 menos cinco anos, decidiu-se que, o que vinha se cumprindo até recentemente, as
29 sessões seriam realizadas da seguinte forma: das 9h30min às 12h, a Plenária, após o
30 que as sessões das Câmaras. A questão de ordem que coloca é a de que na próxima
31 sessão, dia 24, volte-se ao esquema anterior, ou seja, a Plenária das 9h30min até às 12h,
32 e após as sessões das Câmaras. O **Senhor Presidente**, após agradecer a manifestação
33 do Cons. Francisco Antônio Poli, passou a palavra para os presidentes das Câmaras de
34 Educação Básica e de Educação Superior para que informassem se já haviam discutido
35 nas respectivas Câmaras sobre o horário das sessões como havia sido solicitado
36 anteriormente. Manifestaram-se os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Roque
37 Theóphilo Júnior e foram seguidos por comentários e sugestões dos Conselheiros Sylvia
38 Figueiredo Gouvêa, Guiomar Namó de Mello, Ghisleine Trigo Silveira, Maria Cristina
39 Barbosa Storópoli, Thiago Lopes Matsushita, Jair Ribeiro da Silva Neto, Iraíde Marques
40 de Freitas Barreiro, Décio Lencioni Machado. Como o assunto ainda não havia sido
41 suficientemente debatido nas Câmaras, ficou deliberado que será discutido na próxima
42 quarta-feira, 24 de outubro, inicialmente, nas reuniões da CEB e da CES, a partir das
43 9h30min; após isso, as respectivas propostas serão apresentadas na Sessão Plenária,
44 que terá início às 12h, sem intervalo para almoço. A **Consª Eliana Martorano Amaral**
45 justificou sua ausência na próxima sessão, tendo em vista sua participação no Fórum
46 Nacional de Pró-Reitores de Graduação – ForGRAD 2018, que será realizado entre 24 e
47 26 de outubro em João Pessoa/Paraíba. **05. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em
48 10/10/2018, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da
49 CES para os Proc^s nºs 1430680/2018 (Proc. CEE 278/15); 952622/2018 (Proc. CEE
50 809/00); 773839/2018 (Proc. CEE 141/08); 1179311/2018 (Proc. CEE 518/01); e da CEB
51 para o Proc. 1084704/2018. **5.2** Pareceres aprovados em 10/10/2018, nos termos da
52 Deliberação CEE nº 157/2017. **Proc. 830955/2018 (Proc. CEE 123/2015)** _ Escola
53 Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales. **Parecer 365/18** _ da
54 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1

1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do
2 Curso de Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas, da Escola
3 Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales e toma-se
4 conhecimento da nova turma para 2018. **Proc. 990288/2018 (Proc. CEE 113/2018)** _
5 Escola Superior de Advocacia da OAB São Paulo e Núcleo de São Bernardo do Campo.
6 **Parecer 366/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
7 Alquéres. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016,
8 o funcionamento do Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade, da
9 Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo e Núcleo de São Bernardo do Campo,
10 com sessenta vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do
11 ato autorizatório. **Proc. 1154966/2018 (Proc. CEE 189/2015)** _ Escola de Educação
12 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer 367/18**
13 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação:
14 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto
15 do Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar em Hospital Geral, da Escola de
16 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Proc.**
17 **937058/2018 (Proc. CEE 606/2006)** _ Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo.
18 **Parecer 368/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de
19 Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
20 nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Previdenciário,
21 da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo, e toma-se conhecimento do
22 oferecimento de nova turma em 2018. **Proc. 1278985/2018** _ Escola Paulista da
23 Magistratura / Núcleo Santos. **Parecer 369/18** _ da Câmara de Educação Superior,
24 relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
25 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de
26 Especialização em Direito do Consumidor, da Escola Paulista da Magistratura / Núcleo de
27 Santos e toma-se conhecimento da nova turma para 2018. **Proc. 1092820/2018 (Proc.**
28 **CEE 079/2018)** _ Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. **Parecer 370/18** _
29 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral.
30 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o
31 funcionamento do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, Centro de
32 Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do Ministério Público de São
33 Paulo, com 70 vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação
34 do ato autorizatório. **Proc. 795378/2018 (Proc. CEE 236/2017)** _ Escola Superior de
35 Advocacia da OAB / São Paulo. **Parecer 371/18** _ da Câmara de Educação Superior,
36 relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa Storópoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
37 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de
38 Especialização em Direito Civil e Processual Civil com ênfase em Tutelas do Direito que
39 passa a denominar-se Curso de Especialização em Direito Civil e Procesual Civil, com
40 ênfase nas Tutelas dos Direitos, bem como toma-se conhecimento da comunicação de
41 nova turma, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo. **Proc. 1092641/2018**
42 **(Proc. CEE 108/2018)** _ Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Campinas.
43 **Parecer 372/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria Cristina
44 Barbosa Storópoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
45 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal,
46 Processual Penal e Criminologia e a comunicação de nova turma, da Escola Superior de
47 Advocacia da OAB / Núcleo Campinas. **06. PAUTA: Proc. 927558/2018 (Processo CEE**
48 **092/2008)** _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva. O **Parecer 373/18** _ da
49 Câmara de Educação Superior, relatado pelos Cons^s Bernardete Angelina Gatti e Hubert
50 Alquéres, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da
51 Deliberação CEE nº 142/16, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia,
52 do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, pelo prazo de dois anos. 2.2 A
53 Instituição deverá proceder às melhorias indicadas na Apreciação Geral deste Parecer,
54 enviando relatório com documentação a este Conselho no prazo de um ano a partir da

1 data de publicação da respectiva Portaria. 2.3 Convalidam-se os atos escolares
2 praticados no período que o Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.4 A presente
3 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
4 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
5 **98/2015** _ Conselho Estadual de Educação. A **Indicação CEE 170/18** _ da Comissão
6 Especial, relatada pelos Cons^s Jacintho Del Vecchio Júnior, Eliana Martorano Amaral,
7 Francisco de Assis Carvalho Arten e Jair Ribeiro da Silva Neto. Convidado para participar
8 da Sessão, estava presente o ex-Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior, que fez a
9 apresentação da Proposta de Indicação. Deliberação: Dispõe sobre a Metodologia de
10 Acompanhamento do Plano Estadual de Educação. **Proc. 982708/2018 (Processo CEE**
11 **239/2016)** _ Colégio Objetec / Araras. O **Parecer 374/18** _ da Câmara de Educação
12 Básica, relatado pela Cons^a Ghisleine Trigo Silveira, foi aprovado por
13 unanimidade. Deliberação: 2.1 Defere-se o pedido de Credenciamento do Colégio Objetec
14 / Araras, por cinco anos, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº
15 97/10. 2.2 Aprova-se o Regimento Escolar da Instituição e autoriza-se o funcionamento do
16 Curso Técnico em Administração. 2.3 A Instituição deverá encaminhar cópia do Plano de
17 Curso e do Regimento Escolar a Assistência Técnica deste Conselho, para carimbo e
18 rubrica. 2.4 Envie-se cópia do presente Parecer ao Colégio Objetec / Araras, à DER
19 Pirassununga, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, e à
20 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA. **Proc.**
21 **925440/2018** _ Colégio SOER / Araçatuba. O **Parecer 375/18** _ da Câmara de Educação
22 Básica, relatado pela Cons^a Laura Laganá, foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
23 2.1 À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE 97/10, fica aprovada a alteração
24 do Plano de Curso de Técnico de Guia de Turismo do Colégio SOER, de Araçatuba, com
25 a inclusão das qualificações de: Guia de Turismo Regional Mato Grosso; Guia de Turismo
26 Regional Paraná; Guia de Turismo Regional Rio de Janeiro; Guia de Turismo Regional de
27 Santa Catarina; Guia de Turismo Regional do Rio Grande do Sul e Guia de Turismo
28 Regional de São Paulo. 2.2 Envie-se cópia do presente Parecer à Instituição interessada
29 para ciência e providências de encaminhamento do Plano de Curso com as matrizes
30 curriculares corrigidas e aprovadas à Assessoria Técnica deste Conselho para carimbo e
31 rubrica. 2.3 Envie-se cópia do presente Parecer às DER de Araçatuba e Leste 1, à
32 Coordenadoria de Gestão de Educação Básica- CGEB e à Coordenadoria de Informação,
33 Monitoramento e Avaliação-CIMA. **Proc. 911112/2018** _ Colégio Técnico Bento Quirino /
34 Campinas. O **Parecer 376/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Luis
35 Carlos Menezes, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste
36 Parecer e da Deliberação CEE Nº 97/10, aprovam-se as alterações Curriculares dos
37 Cursos Técnicos em Administração, em Informática e em Logística, na modalidade a
38 distância, do Colégio Técnico Bento Quirino / Campinas. 2.2 A Instituição deverá enviar a
39 este Conselho cópia dos Planos de Curso, ora aprovados, para rubrica da Assistência
40 Técnica. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Técnico Bento Quirino / Campinas,
41 à DER Campinas Leste, à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica - CGEB, e à
42 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação - CIMA. **Proc. 791797/2018**
43 **(Processo CEE 111/2007)** _ Faculdades de Dracena. O **Parecer 377/18** _ da Câmara de
44 Educação Superior, relatado pela Cons^a Guiomar Namó de Mello, foi aprovado por
45 unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se a adequação curricular à Del. CEE nº 111/2012,
46 alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017, do Curso de Pedagogia - Licenciatura, das
47 Faculdades de Dracena. 2.2 A Instituição deverá encaminhar três vias da estrutura
48 curricular, ora aprovada, para devida rubrica. 2.3 A presente adequação tornar-se-á
49 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
50 de Estado da Educação. **Proc. 979448/2018 (Processo CEE 536/2003)** _ Faculdades de
51 Dracena. O **Parecer 378/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
52 Bernardete Angelina Gatti e Iraíde Marques de Freitas Barreiro, foi aprovado por
53 unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se a Adequação Curricular à Del. CEE nº
54 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017, do Curso de Licenciatura em

1 Ciências Biológicas, das Faculdades de Dracena. 2.2 A Instituição deverá encaminhar
2 três vias da estrutura curricular, ora aprovada, para devida rubrica. 2.3 A presente
3 adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
4 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1179485/2018 (Processo CEE nº**
5 **585/2001)** _ USP / Escola de Enfermagem. O **Parecer 379/18** _ da Câmara de Educação
6 Superior, relatado pelas Cons^{as} Bernardete Angelina Gatti e Cons^o Guiomar Namó de
7 Mello, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Adequação Curricular proposta
8 para o Curso de Licenciatura em Enfermagem, oferecido pela Escola de Enfermagem, da
9 Universidade de São Paulo, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Deliberação
10 CEE nº 154/2017. 2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o
11 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em
12 Enfermagem, oferecido pela Escola de Enfermagem, da Universidade de São Paulo, pelo
13 prazo de cinco anos. 2.3 A presente adequação e a renovação do reconhecimento tornar-
14 se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
15 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1070395/2018 (Processo CEE 021/2018)** _
16 Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”. O **Parecer**
17 **380/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Otávio Bastos
18 Junqueira, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
19 na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado
20 em Arquitetura e Urbanismo, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro
21 “Victório Cardassi”, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá observar as
22 indicações da Comissão de Especialistas. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á
23 efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
24 de Estado da Educação. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e dois
25 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Sílvia Regina Polo da
26 Cruz Felício, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi
27 assinada pelos presentes. São Paulo, 17 de outubro de 2018.....

28 Hubert Alquéres.....
29 Bernardete Angelina Gatti.....
30 Cláudio Mansur Salomão.....
31 Décio Lencioni Machado.....
32 Eliana Martorano Amaral.....
33 Francisco Antônio Poli.....
34 Ghisleine Trigo Silveira.....
35 Guiomar Namó de Mello.....
36 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
37 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
38 Laura Laganá.....
39 Luís Carlos de Menezes.....
40 Marcos Sidnei Bassi.....
41 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
42 Roque Theóphilo Junior.....
43 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
44 Sílvia Figueiredo Gouvêa.....
45 Thiago Lopes Matsushita.....